

5452-7	181 * VIII
5819-6	193
6530-0	228
5924-2	203 * I
5908-0	202 * I
5428-3	181 * V
5878-0	199
5959-3	203 * IV
7048-1	244 * II
6394-3	220 * XIV
5819-2	193
6823-2	231 * IV
7307-0	251 * II
5452-6	181 * VIII
5452-3	181 * VIII
5916-1	202 * II
5428-4	181 * V
5614-3	182 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 704149

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR00985 (**Processo: SCC15395/2020**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **05.12.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Adelmo Albertit, pelo Consorcio. Cod. Mat.: 704150

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR00854 (**Processo: SCC15023/2020**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CINCATARINA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **01.06.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Milena Andersen Lopes Becher, pelo Consórcio. Cod. Mat.: 704156

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2020R00839 (SCC15075/2020)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SANGÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **“Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”**, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31/05/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Dalmir Carara, pelo Município. Cod. Mat.: 704177

GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis -FLORAM- a seguinte Autorização:

- Autorização Ambiental – AuA nº065/2020, referente às obras de Revitalização de pavimento, implantação de 3ª faixa e adequação de traçado da Rodovia José Carlos Daux (SC 401), trecho Itacorubi/Jurerê, emitida em 13/10/2020, com validade até 13/10/2021. Cod. Mat.: 704179

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000368.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Araranguá. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000368 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O pedido se justifica porque o conveniente tentou realizar a alteração da despesa prevista inicialmente no Plano de Trabalho do referido convênio, porém a mesma foi negada por esta Secretaria, com isso, necessitamos do período solicitado para darmos continuidade a execução do Plano de Trabalho aprovado. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Mariano Mazzucato Neto, pelo Município. Cod. Mat.: 704226

PORTARIA SES nº 884 de 17/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES nº 580, de 08 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar a Portaria SES nº 625, de 21 de agosto de 2020

Art. 3º Revogar a Portaria SES nº 626, de 21 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 704255

PORTARIA SES nº 885 de 17/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria SES nº 664, de 03/09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Definir critérios para a retomada dos jogos coletivos recreativos.

Art. 2º Revogar o Parágrafo único do Art. 1º da Portaria SES nº 664, de 03/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, com vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 704258

PORTARIA SES nº 886 de 17/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea g do inciso VIII e o inciso X do Art. 4º da Portaria SES nº 592, de 17/08/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

VIII ...

g) eventos e competições esportivas organizados pela iniciativa privada, através das Entidades de Administração Desportiva (EAD) e pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), bem como treinamento com ou sem bola.

X – Autorizar os jogos coletivos recreativos;

Art. 2º Alterar a alínea g do inciso VII e inciso IX Art. 5º da Portaria SES nº 592, de 17/08/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

VII ...

g) eventos e competições esportivas organizados pela iniciativa privada, através das Entidades de Administração Desportiva (EAD) e pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), bem como treinamento com ou sem bola.

IX - Autorizar os jogos coletivos recreativos;

Art. 3º Alterar a alínea g do inciso IV Art. 6º da Portaria SES nº 592, de 17/08/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

IV ...

g) eventos e competições esportivas organizados pela iniciativa privada, através das Entidades de Administração Desportiva (EAD) e pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), bem como treinamento com ou sem bola.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, com vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 704259

Segurança Pública

PORTARIA Nº 093/SSP de 17.11.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA BAIXO CHEREM** –matrícula 0322669-7, como fiscal e o servidor **FLÁVIO ROZA RIGOLI** – matrícula 0927484-7, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 162/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0057SEA/2020, constante do Processo SGPe SSP 4452/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 704168

PORTARIA N.º 094/ SSP de 16.11.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **MAYCON FLOR DE SOUZA** - matrícula 09811761-01, como fiscal e o servidor **TOZELLI JOAO PASCHOAL FILHO** - matrícula 09811834-01, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 173/SSP/2020, 174/SSP/2020, 174/SSP/2020, 175/SSP/2020 e 176/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 051/SEA/2019, constante do Processo SGPe IGP 10620/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 704186